



Procuradoria Geral

LEI Nº 0717/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

**DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO
ALVORADA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua JORDANO DO PRADO SULDINE, a Rua "07" do Bairro Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de agosto de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal